

ERRATA Nº 001/2026

AO EDITAL Nº 003/2026/CAMPUS ALENQUER

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

A Prefeitura Municipal de Alenquer, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 002/2026 – SEMED/IFPA, que regulamenta o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial e Inclusiva, para retificar os dispositivos referentes ao público habilitado à inscrição, passando a contemplar também os servidores contratados da Rede Pública Municipal de Ensino de Alenquer/PA.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 2.2

Onde se lê:

2.2 As vagas destinam-se prioritariamente a servidores públicos efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino de Alenquer/PA, inclusive aqueles que possuam vínculo concomitante com a Rede Pública Estadual de Ensino, desde que comprovado o vínculo efetivo com o Município, bem como a servidores públicos efetivos da Rede Pública Estadual de Ensino em exercício no Município de Alenquer/PA, preferencialmente docentes da Educação Básica, que possuam curso superior completo, observados os critérios previstos neste Edital.

Leia-se:

2.2 As vagas destinam-se prioritariamente aos servidores públicos efetivos e contratados da Rede Pública Municipal de Ensino de Alenquer/PA, inclusive aqueles que possuam vínculo concomitante com a Rede Pública Estadual de Ensino, bem como aos servidores públicos efetivos e contratados da Rede Pública Estadual de Ensino em exercício no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO PARÁ – IFPA



Município de Alenquer/PA, preferencialmente docentes da Educação Básica, que possuam curso superior completo, observados os critérios previstos neste Edital.

2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.1

Onde se lê:

3.1 O Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial e Inclusiva destina-se a servidores públicos efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino de Alenquer/PA e a servidores públicos efetivos da Rede Pública Estadual de Ensino em exercício no Município de Alenquer/PA, preferencialmente docentes da Educação Básica, que possuam curso superior completo, comprovado nos termos deste Edital.

Leia-se:

3.1 O Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial e Inclusiva destina-se a servidores públicos efetivos e contratados da Rede Pública Municipal de Ensino de Alenquer/PA e a servidores públicos efetivos e contratados da Rede Pública Estadual de Ensino em exercício no Município de Alenquer/PA, preferencialmente docentes da Educação Básica, que possuam curso superior completo, comprovado nos termos deste Edital.

3. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 4.1

Onde se lê:

4.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os servidores públicos efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino de Alenquer/PA e os servidores públicos efetivos da Rede Pública Estadual de Ensino em exercício no Município de Alenquer/PA, que possuam curso superior completo, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

Leia-se:

4.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os servidores públicos efetivos e contratados da Rede Pública Municipal de Ensino de Alenquer/PA e os servidores

públicos efetivos e contratados da Rede Pública Estadual de Ensino em exercício no Município de Alenquer/PA, que possuam curso superior completo, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

4. DA RETIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O item 7.3 passa a considerar também os servidores contratados, permanecendo a prioridade dos servidores efetivos na ordem de classificação, conforme os critérios estabelecidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

Assim, onde se lê:

VI – Demais servidores públicos efetivos da educação das redes públicas municipal ou estadual de ensino em exercício no Município de Alenquer/PA, desde que atendidos os requisitos deste Edital.

Leia-se:

VI – Demais servidores públicos efetivos ou contratados da educação das redes públicas municipal ou estadual de ensino em exercício no Município de Alenquer/PA, desde que atendidos os requisitos deste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO

Para fins de comprovação do vínculo funcional dos servidores contratados, será admitida a apresentação de documento que comprove o vínculo vigente com a respectiva rede pública de ensino, nos termos do item 5.2 do Edital, incluindo contracheque atualizado, contrato administrativo, declaração emitida pela unidade de ensino, órgão de lotação ou setor competente, ou outro documento equivalente emitido pelo órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO PARÁ – IFPA



6. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital nº 002/2026 – SEMED/IFPA que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

Esta Errata passa a integrar o Edital nº 002/2026 – SEMED/IFPA para todos os fins de direito.

Alenquer – PA, 03 de setembro de 2026.

MARIA JOANA RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 019/2025